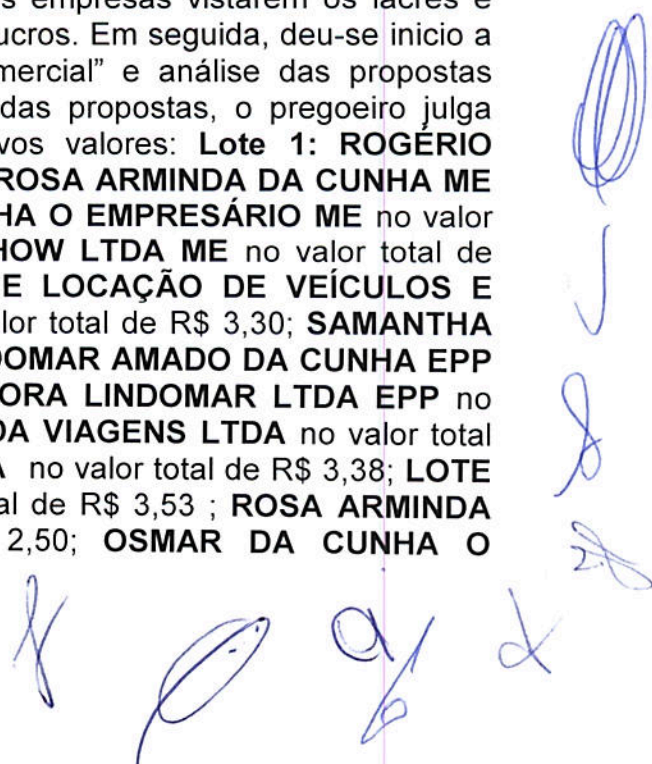


Ata da reunião para recebimento dos invólucros nº 1 e 2 e abertura das propostas apresentadas ao **Pregão Presencial nº 122/2014 para Contratação de empresa para prestação de serviço de caminhões baú com motorista para atender as necessidades da Secretaria de Educação de Joinville/SC.** Aos 06 dias do mês de agosto de 2014, às 09h05min, reuniram-se na Unidade de Suprimentos, tendo como pregoeira a Sra. Noeli Thomaz Vojniek, de acordo com a Portaria nº 52/2014, para recebimento e abertura das propostas apresentadas. Inicialmente foram verificadas as credenciais dos representantes das empresas participantes: **ROGÉRIO ANDRIOLLI EPP**, tendo como seu representante legal o Sr. Rogério Andrioli, CPF Nº 728.139.899-91; **ROSA ARMINDA DA CUNHA ME**, tendo como sua representante legal a Sra. Jéssica Knittel, CPF Nº 073.352.939-95; **OSMAR DA CUNHA O EMPRESÁRIO ME**, tendo como seu representante legal o Sr. Osmar da Cunha, CPF Nº 057.978.639-01; **TRANSPORTES LENSCHOW LTDA ME**, tendo como seu representante legal o Sr. Paulo Roberto da Cunha, CPF Nº 007.504.109-06; **EMPRESA DE TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS CLAUDIANE LTDA EPP** tendo como seu representante legal o Sr. Manoel Amado da Cunha, CPF Nº 293.704.699-15; **SAMANTHA BORGES ME** tendo como sua representante legal a Sra. Samantha Borges, CPF Nº 092.984.149-27; **LINDOMAR AMADO DA CUNHA EPP** tendo como seu representante legal o Sr. Lindomar Amado da Cunha, CPF Nº 007.381.499-77; **TRANSPORTADORA LINDOMAR LTDA EPP** tendo como seu representante legal o Sr. Vilmar da Cunha, CPF Nº 113.360.929-55; **ESTRELA PRATEADA VIAGENS LTDA** tendo como seu representante legal o Sr. Alvaro José Bogo, CPF Nº 380.869.649-49; **RIACHO TRANSPORTES LTDA** tendo como seu representante legal o Sr. André Luiz Kandir Hess, CPF Nº 046.865.039-30. A empresa **ESTRELA PRATEADA VIAGENS LTDA** apresentou a Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial com a impressão cortada no final da página, impedindo de visualizar o código de verificação, não sendo possível a aplicação dos procedimentos definidos pela Lei Complementar nº 123/06. Após, foram passados os invólucros para as empresas vistarem os lacres e assim observarem a inviolabilidade dos invólucros. Em seguida, deu-se início a abertura do invólucro nº 01 "Proposta Comercial" e análise das propostas quanto a sua aceitabilidade. Após análise das propostas, o pregoeiro julga classificada as empresas e seus respectivos valores: **Lote 1: ROGÉRIO ANDRIOLLI EPP** no valor total de R\$ 4,43 ; **ROSA ARMINDA DA CUNHA ME** no valor total de R\$ 3,00; **OSMAR DA CUNHA O EMPRESÁRIO ME** no valor total de R\$ 3,63; **TRANSPORTES LENSCHOW LTDA ME** no valor total de R\$ 3,55; **EMPRESA DE TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS CLAUDIANE LTDA EPP** no valor total de R\$ 3,30; **SAMANTHA BORGES ME** no valor total de R\$ 3,30; **LINDOMAR AMADO DA CUNHA EPP** no valor total de R\$ 3,77; **TRANSPORTADORA LINDOMAR LTDA EPP** no valor total de R\$ 3,65; **ESTRELA PRATEADA VIAGENS LTDA** no valor total de R\$ 4,35; **RIACHO TRANSPORTES LTDA** no valor total de R\$ 3,38; **LOTE 2: ROGÉRIO ANDRIOLLI EPP** no valor total de R\$ 3,53 ; **ROSA ARMINDA DA CUNHA ME** no valor total de R\$ 2,50; **OSMAR DA CUNHA O**



(...)continuação

EMPRESÁRIO ME no valor total de R\$ 3,08; **EMPRESA DE TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS CLAUDIANE LTDA EPP** no valor total de R\$ 2,91; **SAMANTHA BORGES ME** no valor total de R\$ 2,75; **LINDOMAR AMADO DA CUNHA EPP** no valor total de R\$ 3,22; **TRANSPORTADORA LINDOMAR LTDA EPP** no valor total de R\$ 3,05; **ESTRELA PRATEADA VIAGENS LTDA** no valor total de R\$ 3,45; **RIACHO TRANSPORTES LTDA** no valor total de R\$ 2,75. O representante da empresa **ESTRELA PRATEADA VIAGENS LTDA**, o Sr. Alvaro José Bogo e o representante da **TRANSPORTES LENSCHOW LTDA ME** o Sr. Paulo Roberto da Cunha ausentaram-se da Sessão, antes da fase competitiva do certame. Teve início a fase competitiva e ao final restou como menor proposta para o **Lote 1** a empresa **ROSA ARMINDA DA CUNHA ME** no valor total de R\$ 2,00. **Lote 2** a empresa **ROSA ARMINDA DA CUNHA ME** no valor total de R\$ 2,00. O representante da empresa **ROGÉRIO ANDRIOLLI EPP** o Sr. Rogério Andrioli, ausentou-se da Sessão. Segue anexo planilha de lances. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.


Pregoeira: Noel Thomaz Vojniek

Equipe de Apoio:

Juliane Fabiola Pereira Hoffmann


Jessica Arruda de Carvalho

EMPRESAS PARTICIPANTES:

ROSA ARMINDA DA CUNHA ME

OSMAR DA CUNHA O EMPRESÁRIO ME



EMPRESA DE TRANSP. E LOC. DE VEÍC. E MÁQ. CLAUDIANE LTDA EPP

SAMANTHA BORGES ME



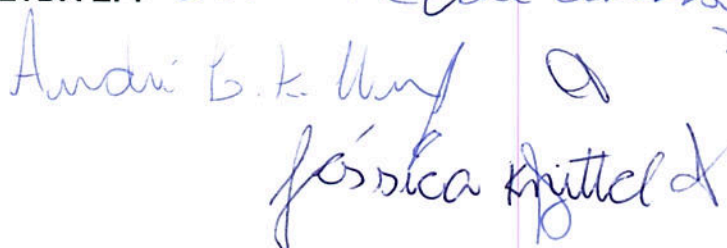
LINDOMAR AMADO DA CUNHA EPP



TRANSPORTADORA LINDOMAR LTDA EPP



RIACHO TRANSPORTES LTDA



Valor Estimado: R\$ 4,43 10%
Menor Proposta: R\$ 3,00 R\$ 3,30
Ordenar

Microempresa	Rosa Airlinda da Cunha	Transportes Claudiane	Samantha Borges	Riacho Transportes Ltda	Transportes Lenschow	Osmar da Cunha	Transportadora Lindomar	Lindomar Anado da Cunha	Estrela Prateada Viagens Ltda	Rogério Andrioli - EPP	Classificado	Classificado	Classificado
Proposta Inicial	R\$ 3,00	R\$ 3,30	R\$ 3,30	R\$ 3,38	R\$ 3,51	R\$ 3,63	R\$ 3,65	R\$ 3,77	R\$ 4,35	R\$ 4,43	Classificado	Classificado	Classificado
Análise Estimado	Classificado	Classificado	Classificado	Classificado	Classificado	Classificado	Classificado	Classificado	Classificado	Classificado	Classificado	Classificado	Classificado
Análise 2 (10%)	Classificado	Classificado	Classificado	Classificado	Classificado	Classificado	Classificado	Classificado	Classificado	Classificado	Desclassificado	Desclassificado	Desclassificado
Análise Final	Classificado	Classificado	Classificado	Desclassificado	Desclassificado	Desclassificado	Desclassificado	Desclassificado	Desclassificado	Desclassificado	Desclassificado	Desclassificado	Classificado
1	R\$ 2,97	R\$ 2,98	R\$ 2,99										
2	R\$ 2,90	R\$ 2,95	R\$ 2,96										
3	R\$ 2,00	R\$ 2,40	R\$ 2,50										
4		sem lance	sem lance										
5	arrematante												
6													
7													
8													
9													
10													
11													
12													
13													
14													
15													
16													
17													
18													
19													
20													
21													
22													
23													
24													
25													
26													
27													
28													
29													
30													

Item Prestação de serviço de caminhão baú com motorista com carroceria de 4 metros de comprimento

Valor Estimado:	R\$ 3,53	10%
Menor Proposta	R\$ 2,50	R\$ 2,75

Ordenar

Microempresa	ME	ME	ME	ME	ME	ME	ME	ME	ME	ME	ME	ME
Empresa	Rosa Arlinda da Cunha	Samantha Borges	Riacho Transportes Ltda	Transportes Claudiane	Transportadora Lindomar	Osmar da Cunha	Lindomar Amado da Cunha	Estrela Prateada Viagens Ltda	Rogério Andrioli - EPP			
Proposta Inicial	R\$ 2,50	R\$ 2,75	R\$ 2,75	R\$ 2,91	R\$ 3,05	R\$ 3,08	R\$ 3,22	R\$ 3,45	R\$ 3,53			
Análise Estimado	Classificado	Classificado	Classificado	Classificado	Classificado	Classificado	Classificado	Classificado	Classificado			Classificado
Análise 2 (10%)	Classificado	Classificado	Classificado	Classificado	Classificado	Classificado	Classificado	Classificado	Classificado			Classificado
Análise Final	Classificado	Classificado	Classificado	Classificado	Classificado	Classificado	Classificado	Classificado	Classificado			Classificado
1	R\$ 2,45	R\$ 2,48	R\$ 2,49									
2	R\$ 2,40	R\$ 2,43	R\$ 2,44									
3	R\$ 2,20	R\$ 2,22	R\$ 2,39									
4	R\$ 2,15	R\$ 2,18	R\$ 2,19									
5	R\$ 2,12	R\$ 2,13	R\$ 2,14									
6	R\$ 2,09	R\$ 2,10	R\$ 2,11									
7	R\$ 2,06	R\$ 2,07	R\$ 2,08									
8	R\$ 2,00	R\$ 2,04	R\$ 2,05									
9	sem lance		sem lance									
10	Arrematante											
11												
12												
13												
14												
15												
16												
17												
18												
19												
20												
21												
22												
23												
24												
25												
26												
27												
28												
29												
30												

Ata da reunião para abertura e julgamento das documentações apresentadas ao Pregão Presencial nº 122/2014 para **Contratação de empresa para prestação de serviço de caminhões baú com motorista para atender as necessidades da Secretaria de Educação de Joinville/SC**. Aos 06 dias do mês de agosto de 2014, às 10h45min, reuniram-se na Unidade de Suprimentos, tendo como pregoeira a Sra. Noeli Thomaz Vojniek, de acordo com a Portaria nº 52/2014, para abertura e julgamento das documentações apresentadas pela empresa classificada. O representante da **EMPRESA DE TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS CLAUDIANE LTDA EPP**, o Sr. Manoel Amado da Cunha ausentou-se da Sessão. Após, foi efetuado a abertura do invólucro nº 2 – Documentos de Habilitação da empresa classificada e seus respectivos lotes: **Lote 1** empresa **ROSA ARMINDA DA CUNHA ME** no valor total de R\$ 2,00. **Lote 2** empresa **ROSA ARMINDA DA CUNHA ME** no valor total de R\$ 2,00. Após o julgamento dos documentos, a pregoeira declara a empresa **ROSA ARMINDA DA CUNHA ME**, INABILITADA para os lotes 01 e 02, por não apresentar o Balanço Patrimonial e Contrato Social da empresa, itens 7.2 alíneas “i” e “p” do edital, devidamente autenticados, conforme exigido no item 7.1 do edital. Com a inabilitação da empresa **ROSA ARMINDA DA CUNHA ME** a pregoeira convoca as próximas empresas classificadas e seus respectivos lotes, quais sejam: **LOTE 1 EMPRESA DE TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS CLAUDIANE LTDA EPP** no valor de R\$ 2,40; **LOTE 2 SAMANTHA BORGES ME**, no valor de R\$ 2,04. Foi efetuado a abertura do invólucro nº 2 – Documentos de Habilitação. Não foi possível verificar a autenticidade da Certidão de Débitos Previdenciários (INSS), pois o site encontra-se temporariamente indisponível, posteriormente será verificada a autenticidade da referida Certidão pela Comissão. Após o julgamento dos documentos a pregoeira declara **HABILITADA** e **VENCEDORA** as empresas e seus respectivos lotes: **LOTE 1 EMPRESA DE TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS CLAUDIANE LTDA EPP** no valor de R\$ 2,40; **LOTE 2 SAMANTHA BORGES ME**, no valor de R\$ 2,04. Nenhuma empresa participante do certame manifestou interesse de interpor recurso contra a decisão da pregoeiro. Nada mais sendo constado foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Pregoeira: Noeli Thomaz Vojniek

Equipe de Apoio:

Juliane Fabiola Pereira Hoffmann

Jéssica Arruda de Carvalho

EMPRESAS PARTICIPANTES:

ROSA ARMINDA DA CUNHA ME

Jéssica Knittel

OSMAR DA CUNHA O EMPRESÁRIO ME

Osmar da Cunha

SAMANTHA BORGES ME

Samantha Borges

LINDOMAR AMADO DA CUNHA EPP

Lindomar Amado da Cunha

TRANSPORTADORA LINDOMAR LTDA EPP

Lindomar da Cunha

RIACHO TRANSPORTES LTDA

André B. K. da Silva